

sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo Único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula guarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do artigo 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda - SEFAZ-PI

P/ Contratante

Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Gerente Comercial

P/ Contratada

(Transcrição da nota TERMOS de N^{ϱ} 14238, datada de 13 de junho de 2025.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 01

Processo SEI nº 00002.011307/2023-11

Concorrência Presencial nº 002/2025/SEAD

Objeto: Concessão de uso, com destinação específica para a administração, operação, manutenção e exploração, com inclusão de obras de reforma e modernização, do Parque de Exposição Governador Dirceu Arcoverde, situado no município de Teresina - PI.







O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, torna público o resultado da análise dos documentos apresentados no Envelope 01, referente à Concorrência Presencial nº 002/2025/SEAD.

Após verificação da documentação de credenciamento e da garantia de proposta, constatou-se que a empresa proponente, atendeu as exigências editalícias, estando, portanto, APTA PROSSEGUIR NO CERTAME.

Fica a licitante convocada a participar da Fase do Leilão, que será realizada no dia 16 de junho de 2025, ás 10h00, no Auditório da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, localizado na sede da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, 2º andar, situada na Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900.

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES

Presidente da Comissão de Contratação

LÊDA MARIA EULÁLIO DANTAS LUZ COSTA OLIVEIRA

Membra da Comissão de Contratação

VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO LUZ

Membra da Comissão de Contratação

SÂMIA SÁ JALES E SILVA

Membra da Comissão de Contratação

JOSÉ AUGUSTO NUNES NETO

Membro da Comissão de Contratação

(Transcrição da nota REGULARIDADES de N° 14162, datada de 13 de junho de 2025.)

